

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone:(18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

DECRETO Nº 2762/2026

Dispõe sobre o desdobro de dotação orçamentária no Orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução orçamentária à correta classificação das despesas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.318/ 2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA);

DECRETA:

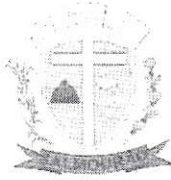
Art. 1º

Fica autorizado o desdobro da dotação orçamentária abaixo discriminada, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

FICHA: 0345

Órgão:	02 PREFEITURA
Unidade Orçamentária:	07 CULTURA E ESPORTE
Unidade Executora:	01 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Função:	13 CULTURA
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0007 MANUTENÇÃO DA CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade:	2017 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Categoria Econômica:	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01 TESOUREO

VALOR R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone: (18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

Art. 2º

O desdobro de que trata o artigo anterior passa a ter a seguinte classificação:

FICHA: 0361

Órgão:	02 PREFEITURA
Unidade Orçamentária:	07 CULTURA E ESPORTE
Unidade Executora:	01 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Função:	13 CULTURA
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0007 MANUTENÇÃO DA CULTURA E ESPORTE
Projeto/Atividade:	2017 MANUTENÇÃO DA CULTURA
Categoria Econômica:	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

VALOR 250.000,00

Parágrafo único. O valor total da dotação permanece inalterado, não havendo acréscimo ou redução orçamentária, tratando-se apenas de detalhamento para melhor execução da despesa.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salmourão, em 23 de fevereiro de 2026.

SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeito Municipal